

105ª Consulta Pública ERSE

**Reformulação do Manual de
Procedimentos da Gestão Global do
Sistema do Setor Elétrico**

Comentários Galp

31/03/2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA GALP NA CONSULTA PÚBLICA.....	3
COMENTÁRIOS E CONTRIBUTOS	4
1. Prazo de implementação face a Espanha (Procedimento nº 24, ponto 7)	4

Introdução e enquadramento da participação da Galp na Consulta Pública

A Galp, enquanto grupo integrado de Energia, atua no Setor Elétrico como comercializador em regime de mercado e agregador, através da empresa Petrogal, contando com uma carteira de cerca de 293.000 clientes de eletricidade¹, como promotora de projetos de autoconsumo através da marca Energia Independente, e atua enquanto promotor de projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis. Está ainda presente na mobilidade elétrica, enquanto CEME e OPC.

A ERSE colocou em consulta pública uma revisão ao Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS), sendo que as alterações propostas dão resposta à necessidade de implementar os procedimentos harmonizados segundo a Decisão nº 18/2020 da ACER.

Este documento reflete sobre alguns tópicos da proposta que consideramos poderem ser melhorados ou alvo de reflexão adicional.

¹Dados ERSE a novembro de 2021

Comentários e contributos

1. Prazo de implementação face a Espanha (Procedimento nº 24, ponto 7)

A proposta define o prazo de 4 meses para a implementação das alterações ao MPGGS, após a aprovação do manual.

Alertamos que a aplicação da harmonização irá ocorrer em Espanha já a partir do dia 1 de abril de 2022, o que irá gerar um desfasamento entre os dois mercados Ibéricos de cerca de 5 meses.

Consideramos que seria importante diminuir o tempo de aplicação da harmonização em Portugal.